

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Portaria Nº 53/2018/CASA CIVIL

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA

**ÓRGÃO: GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA**

4º TRIMESTRE 2018

| CARREIRA | CARGO | Nº DE SERVIDORES | SUBSIDIO | |
|---|--|---------------------|----------|--------------------------|
| CARGOS CRIADOS | CARGOS OCUPADOS | CARGOS VAGOS | | |
| Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social Lei Nº 7.554 de 10/12/2001 | Analista de Desenv. Econômico e Social | 04 | 01 | 03 Lei nº 10.050/2014 |
| Técnico de Desenv. Econômico e Social | 11 | 03 | 08 | Lei nº 10.050/2014 |
| Auxiliar de Desenv. Econômico e Social | 00 | 00 | 00 | Lei nº 10.050/2014 |
| Profissionais da Área Meio da Administração Pública Lei nº 7.461 de 13 de Julho/2001 | Analista Administrativo | 03 | 03 | 00 Lei nº 10.052/2014 |
| Técnico Administrativo | 03 | 02 | 01 | Lei nº 10.052/2014 |
| Apoio Administrativo | 00 | 00 | 00 | Lei nº 10.052/2014 |

**SERVIDORES DE OUTROS
ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES -
CEDIDOS PARA O GABINETE DA VICE-
GOVERNADORIA**

| ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE | CARREIRA | CARGO | QTDE | ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE |
|------------------------|----------|-------|------|------------------------|
| - | - | - | - | - |

Decreto Nº 1.462, de 19 de abril de 2018.

Art. 7º Compete à Casa Civil do Estado de Mato Grosso, executar todas as atividades de Administração Sistêmica e no

Nível de Apoio Estratégico e Especializado, as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno UNISECI.

Cuiabá-MT, em 01 de outubro de 2018.

Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves

Secretário-Chefe da Casa Civil

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 315cebb8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar